

PROCESSO SELETIVO Nº 2461/25
PROCESSO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE PESSOAL
CIRURGIAO DENTISTA CLINICO GERAL

O SERVIÇO SOCIAL DO TRANSPORTE (SEST) E O SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO TRANSPORTE (SENAT), inscritos no CNPJ/MF sob o nº 73.471.989/0001-95 e 73.471.963/0001-47, por meio do DEPARTAMENTO EXECUTIVO, dá publicidade ao RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO.

Nº	Classificação Final	Candidato(a) - CPF Máscara	Prova Objetiva (0-5)	Análise Documental	Entrevista (0-5)	Compliance	Pontuação Final (0-20)
1	1	***.621.457-**	4.00	Habilitado(a)	4.33	Classificado(a)	8.33
2	Classificado(a)	***.685.152-**	3.25	Habilitado(a)	3.33	Classificado(a)	6.58
3	Reprovado(a)	***.690.001-**	4.00	Habilitado(a)	Ausente	-	-
4	Reprovado(a)	***.004.579-**	3.75	-	-	-	-
5	Reprovado(a)	***.766.022-**	3.75	-	-	-	-
6	Reprovado(a)	***.179.642-**	3.25	-	-	-	-
7	Reprovado(a)	***.077.202-**	2.75	-	-	-	-
8	Reprovado(a)	***.792.622-**	2.00	-	-	-	-
9	Reprovado(a)	***.279.603-**	Ausente	-	-	-	-
10	Reprovado(a)	***.064.064-**	Ausente	-	-	-	-
11	Reprovado(a)	***.959.218-**	Ausente	-	-	-	-
12	Reprovado(a)	***.413.565-**	Ausente	-	-	-	-
13	Reprovado(a)	***.323.484-**	Ausente	-	-	-	-
14	Reprovado(a)	***.605.313-**	Ausente	-	-	-	-
15	Reprovado(a)	***.086.053-**	Ausente	-	-	-	-
16	Reprovado(a)	***.718.322-**	Ausente	-	-	-	-

Nota de corte < 3,00 (abaixo de 3 = reprovado - somente para Prova Objetiva)

Nota de corte < 2,50 (abaixo de 2,50 = reprovado - somente para Entrevista)

Para a etapa de entrevistas, foram convocados os 5 candidatos com maior pontuação na etapa de prova objetiva e que foram habilitados na análise documental.

Candidatos aprovados no respectivo processo seletivo deverão aguardar o contato do SEST SENAT referente às orientações necessárias à admissão ao cargo e poderão ser convocados durante o período de validade do processo seletivo, de acordo com a ordem de classificação final.

Se houver demanda de novas vagas e o processo seletivo ainda estiver dentro do prazo de validade, os candidatos classificados poderão ser convocados para dar continuidade nas etapas do processo seletivo.

Para a admissão do(a) candidato(a) aprovado(a), faz-se necessária a aptidão para o exercício do cargo, a ser comprovada por meio do ASO – Atestado de Saúde Ocupacional, e validação dos documentos (originais e cópias) requeridos no respectivo processo de seleção.

Com o intuito de garantir segurança e cumprir as regulamentações de proteção de dados, as convocações e os resultados dos processos seletivos serão emitidos com base no CPF mascarado dos candidatos, composto pelos seis números do meio do CPF.

Brasília/DF, 11 de Agosto de 2025.

Atenciosamente,

Gerência Executiva de Recursos Humanos
SEST SENAT